



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcorumbatai.pr.gov.br>

*Corumbataí do Sul - Paraná*

### **PORTARIA Nº 005/2021 DE 04/01/2021**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO CUJO OBJETIVO TEM O RECEBIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>NÚMERO DO CPF</b>
FABIANO BAIÃO CAFISSI	PRESIDENTE	068.390.609-77
FRANCIELLY SILVA FRANCO LIMA	MEMBRO	075.376.269-28
ENIO GONÇALVES MARIANO	MEMBRO	031.341.819-59

**Art. 2º** - Fica estabelecido que todos os integrantes da comissão deverão assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul-Pr, 04 de janeiro de 2021.

**WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022